



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**  
**Coordenação Geral de Pós-Graduação**

**EDITAL 2021**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2021 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Junho 23/07/2019	18 meses	R\$ 400,00
30	---				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Inscrição on-line no e-mail: [possaudedafamiliauff@gmail.com](mailto:possaudedafamiliauff@gmail.com)

**2.2 Dias da Inscrição:** 01/06/2021 a ~~30/06/2021~~ **04/07/2021**

**2.3. Documentação**

**2.3.1.** Ficha de inscrição enviada para o e-mail do candidato.

**2.3.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.3.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.3.4.** Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar

**2.3.5.** Uma foto 3 X 4.

**2.3.6.** Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

**2.3.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: 0250158243  
Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2021)  
Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2021)  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)  
Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

### **3. Etapas de Seleção**

#### **3.1.1. PRIMEIRA ETAPA – ENTREVISTA COM QUESTÕES SOBRE OS TEXTOS DE REFERÊNCIA INDICADO NO ANEXO AO EDITAL (ELIMINATÓRIA)**

a) Entrevista com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família, extraídas dos textos indicados no anexo ao edital.

Local: online, o aluno entrará em contato através do e-mail: [saudedafamilia@gmail.com](mailto:saudedafamilia@gmail.com)

b) A entrevista online será através da plataforma MEET. O link será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno.

A nota mínima para aprovação desta etapa é 6,0 (seis).

#### **3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)**

Observação:

a) A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado nas demais etapas o critério classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

Divulgação do resultado Data: 14/04/2021 Horário: 10h 3.2.3.1 Local: o resultado será disponibilizado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno.

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1. Datas: 01/06/2021 a ~~30/06/2021~~ 04/07/2021**

Local: on line pelo e-mail [possaudedafamiliauff@gmail.com](mailto:possaudedafamiliauff@gmail.com). O candidato (a) deverá enviar a documentação e a ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF.

#### **3.2.2. Entrevista**

**3.2.2.1. Data:** 08/07/2021 e 09/07/2021, pela plataforma MEET, link será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno.

**3.2.2.2. Horário:** a primeira 9:00 e última às 16:00, com duração de 20 minutos cada entrevista.

**3.2.2.3 Plataforma Meet**

#### **3.2.3. Análise do curriculum vitae**

**3.2.3.1. Data:** 10/07/2021 (Atividade Interna)

#### **3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1. Data:** 13/07/2021

**3.2.4.2. Horário:** a partir das 11 horas

**3.2.4.3. Será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa [www.eaac.uff.br](http://www.eaac.uff.br) e enviado para o e-mail do aluno.**

### **3.3. Matrícula**

- 3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:
- 3.3.2.1.** Exercício Profissional em Saúde Coletiva e Saúde da Família; Preceptorial do PET/Saúde.
- 3.3.3** Os Candidatos aprovados e classificados deverão efetivar a matrícula no dia 15/07/2021 das 11h às 15h pelo endereço eletrônico: [saudedafamiliauff@gmail.com](mailto:saudedafamiliauff@gmail.com).
- 3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.**

#### **4. Disposições gerais**

- 4.1.** Não é previsto pagamento de mensalidade.
- 4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.3.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.4.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.5. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão das etapas de seleção.**
- 4.7.** Os resultados só serão válidos para o processo de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.8.** O processo de seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

#### **5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

COSTA, Glauce Dias da et al. Saúde da família: desafios no processo de reorientação do modelo assistencial. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2009, vol.62, n.1 [cited 2021-02-16], pp.113-118. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672009000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672009000100017&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1984-0446. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672009000100017>.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios.** Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães Cardoso; FONSECA, Angélica Ferreira and LIMA, Luciana Dias de. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. *Saúde debate* [online]. 2018, vol.42, n.116 [cited 2021-02-16], pp.11-24. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-11042018000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000100011&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811601>.

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Lancet* 2011; june 11(377); 2042-2053. Disponível em: [www.thelancet.com](http://www.thelancet.com)

**Niterói, 29/03/2021.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Lúcia Abrahão  
Coordenadora do Curso Saúde da Família

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:	<b>IDENTIDADE DE GÊNERO</b> ( ) Mulher cis ( ) Homem cis ( ) Mulher trans ( ) Homem trans ( ) Outra: _____	
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )	
CPF:	Identidade:	
E-mail:		
Graduação:	Ano de Conclusão:	
Instituição em que concluiu a Graduação:		
<b>Endereço para Contato</b>		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
<b>Instruções</b>		
1- Preencher a ficha; 2- Salvar em formato PDF; 3- Enviar esta ficha para o e-mail: <a href="mailto:possaudedafamiliauff@gmail.com">possaudedafamiliauff@gmail.com</a> , juntamente com os documentos do item <b>2.3</b> do edital;		